



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: **08505.010153/2020-48**

Interessado: **HAMONDINE OURO SALIM**

EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo nº 08505.010153/2020-48. Interessado: **HAMONDINE OURO SALIM**, de nacionalidade togolesa. Auto de Infração e Notificação nº 0183_00331_2020, datado de 14/10/2020, que aplicou a pena de multa por infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017. Termo de Notificação nº 0183_00314_2020, que determinou a regularização de sua situação migratória ou a saída voluntária do território nacional, no prazo de sessenta dias, sob pena de deportação. Defesa Administrativa requerendo a isenção de multa ante a alegação de vulnerabilidade financeira. Apresentação de documentação comprobatória de sua atual situação de hipossuficiência econômica. Comprovação da regularização de sua situação migratória no território nacional, com Amparo Legal 286 - Art. 37 da Lei nº 13.445/2017, conforme demonstra o pertinente registro no Sistema de Registro Nacional Migratório - SISMIGRA, sob o nome de **HAMONDINE OURO SALIM DE MATTOS**, conforme Processo Judicial nº 1016661-98.2018.8.26.0004 - 3ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional IV - Lapa da Comarca de São Paulo/SP (Outros Procedimentos de Jurisdição Voluntária - Adoção de Maior). **DEFESA ADMINISTRATIVA PROVIDA**, com fulcro nos elementos fáticos e jurídicos coligidos aos autos. Determinação da isenção da multa aplicada através do Auto de Infração e Notificação nº 0183_00331_2020. Determinação da inativação do Termo de Notificação nº 0183_00314_2020, tendo em vista a sua regularização de sua situação migratória. Determinação de atualização dos sistemas STI-WEB e STI-MAR. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Ciência ao autuado.

MARCO ANTONIO RIBEIRO COURA
Delegado de Polícia Federal
NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBEIRO COURA**, Delegado(a) de **Polícia Federal**, em 05/02/2021, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16840541** e o código CRC **9BA55825**.